



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0060200-68.2012.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0170/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 05/12/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freitas Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente ratificou o interesse administrativo na redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, com reciprocidade de mesmo cargo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 6ª Região/PE, ocupado pelo servidor Francisco José Mendes Farias, a fim de que o referido cargo passe a integrar o Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça CNJ.

OBSERVAÇÃO: Ausências justificadas de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Carlos Coelho de Miranda Freire, Ana Maria Ferreira Madruga e Ubiratan Moreira Delgado.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária